



Of. Gab. 445/2019

Guaíba, 09 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 043/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 114/2019**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Requer Saber o número de alunos dos projetos sociais e esportivos desenvolvidos atualmente pela Administração municipal.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Projetos em que estão regulamentados pela Lei Federal 13.019/2014.

- Projari futsal - 25 crianças
- Projari ballet - 25 crianças
- Projari orquestra – 20 crianças
- Canoagem / Navegando para o Futuro – 40 Crianças
- Projetos criados e incentivados pela Diretoria de Esportes.
- Dança – 15 adolescentes
- Basquetebol – 40 adolescentes
- Renovar CRAS – 60 crianças e adolescentes
- Outros Projetos fomentados pela Diretoria de Esportes por cedência de espaço
- Grupo Expressão (patinação) – 20 crianças e adolescentes
- Efac (futsal) – 150 crianças
- E.C. Barcelona (futsal) – 120 crianças
- E.C. Horizonte (futsal) – 30 crianças e adolescentes
- União Salvador (futsal) – 25 crianças e adolescentes
- Voleibol – 60 crianças e adolescentes

Nos campeonatos municipais de futebol de campo e de futsal em 2018 participaram 800 crianças e 700 crianças, respectivamente.

Total de 520 de crianças e adolescentes atendidos pelos projetos diretos e indiretos pela Diretoria de Esportes.

Ao

Exmo. Sr.º

**Ver.º Antonio Arilene Pereira**

M. D. Presidente da Câmara Municipal

**Guaíba/RS**

REQ. 114/2019 - AUTOR(A): Ver. Juliano Ferreira  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011816 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CDA1053F6EA1E1CC89746724D7A2BDB2





Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. *(Fonte: Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais - Texto da RESOLUÇÃO N° 109, de 11 de NOVEMBRO DE 2009 – Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009).*

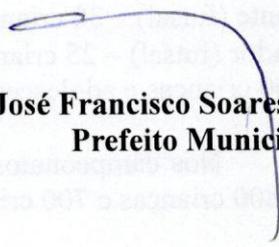
Atividades Esportivas- CRAS Zona Sul em parceria com Diretoria de Esportes.

Oficinas de Música (Musicalização) ofertadas no CRAS Semente do Amanhã e CRAS Zona Sul.

O Município realiza 250 atendimentos mensais para crianças e adolescentes no SCFV. Esse serviço é ofertado nos dois CRAS, e é descentralizado para atendimentos em diversas localidades (Cohab / Pedras Brancas / Ipê / Logradouro / Nova Guaíba) que estão no território do CRAS Semente do Amanhã.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

